



Instituto de Previdência dos Servidores
Militares do Estado de Minas Gerais/ IPSM
- IPSM

A Cel BM QOR Rita de Cássia Andrade Ferreira, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação Portaria 491/2015 e 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº **04/2016**, divulga a relação dos prestadores **NÃO HABILITADOS** em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 14/07/2016.

Município	Interessado
Belo Horizonte	Drogaria Gram Vitoria Ltda EPP

Nos termos estabelecidos no subitem 7.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2015, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.